



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES

Rua das Américas, 547 - Centro - Fone/Fax: (18) 3266-1128
www.camaraalfredomarcondes.sp.gov.br - CEP 19180-000 - Alfredo Marcondes - SP

AUTÓGRAFO Nº 2.950/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02/2023

AUTOR: LEGISLATIVO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE: "Alteração da referência do quadro de funcionários da Câmara Municipal e da outras providências".

A Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que confere a Constituição Federal, aprovou o Projeto de Lei Complementar referido acima com a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica alterada a escala de vencimentos (anexo III, da Lei nº 2.538 de 23/02/2010) do quadro de pessoal dos Empregos Públicos efetivos e em comissão da Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, conforme especificação abaixo:

Referência	Valor
I	R\$ 3.025,67
II	R\$ 3.389,83
III	R\$ 3.860,84
IV	R\$ 4.800,00

Artigo 2º - Fica alterada a referência do Emprego Público Efetivo de Contador, conforme especificações abaixo:

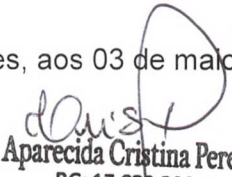
Situação atual	Situação Nova
Referência	Referência
III	IV

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.


Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, aos 03 de maio de 2023.


Neurivan Campos da Silva
RG 25.357.377-4
Presidente


Aparecida Cristina Pereira
RG: 17.832.390-1
1.ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, afixado no lugar de costume devidamente arquivado na Secretaria, aos 03 de maio de 2023.


Celso Pirani Pass
Prefeito Municipal